



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001.0000074/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021


FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2021, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo N° 001.0000074//2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exm. Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo N° 001.0000074//2021, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 13, III c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí-PI no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo durante o exercício financeiro 2021, bem como para assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, a ser executado por **L. VELOSO BARBOSA.**, C.N.P.J N°: 31.202.288../0001.00 sediada na Rua do pequizeiro, N° 477, Salas: A , Bairro centro , Amarante.-PI, pelo valor global de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 15 de janeiro de


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI